



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 25 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas FINAL do Repasse do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar, del. 55, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período 1º semestre de 2024, destinado exclusivamente ao acolhimento de crianças e adolescentes nas modalidades de acolhimento institucional e/ou familiar.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Setembro de 2024

Deivid Junior de Melo

Presidente do CMDCA